CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 012/2013

SÚMULA: Realiza a Progressão Vertical por tempo de serviço ao Servidor Público da Câmara Municipal de Ângulo

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no Art. 5º, Inciso Segundo, da Resolução Nº. 003/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica enquadrado, por tempo de serviço, a partir de 19/08/2013, no novo Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ângulo, o servidor municipal abaixo relacionado:

MATR	NOME	CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
29	ROGÉRIO MARCOLINO BOZELHE	ADVOGADO	Nível – 39	Nível – 40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeitos financeiros a partir de Agosto de 2013, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 19 AGOSTO DE 2013.

PEDRO MORAES
Presidente